



**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**

**Estado do Paraná**

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/ Fax: (043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) E-mail: [secretariamunicipaljacarezinho@gmail.com](mailto:secretariamunicipaljacarezinho@gmail.com)

---

**Ofício nº 118/2020 – SMECE**

Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA**

Prefeito do Município de

**Jacarezinho – Paraná**

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, em referência ao memorando nº 20/2020 – SEPLAN informar Vossa Excelência que, não houve contratações, admissão de pessoal ou aquisições realizadas por esta secretaria educacional com fulcro na Lei 13.979/2020 (aquisições para situações de emergência/COVID 19).

Justifica-se ainda que, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebeu doações de máscaras de pano confeccionadas através do projeto FISIOART da Universidade do Norte do Paraná – UENP bem como recebeu doação de álcool em gel do Instituto Federal do Paraná – IFPR, os quais foram doados às escolas municipais.

Poe ser verdade, firmo o presente e agradeço.

Jacarezinho, 25 de maio de 2020.

**Danielle Cristine Silvano Cruz**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 5.866/2017**

**Jacarezinho- Paraná**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

---

Ofício 523/2020 SMS

Jacarezinho, 28 de maio de 2020.

Exmo. Sr. **SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA**

Prefeito Municipal

Jacarezinho – Paraná

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, em referência ao memorando nº 20/2020 – SEPLAN, informar Vossa Excelência que, não houve contratações, admissão de pessoas ou aquisições realizadas por esta secretaria com fulcro na Lei 13.979/2020 – aquisições para situações de emergência/COVID-19.

Cumpre informar que, a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu doações de álcool em gel confeccionados pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR, bem como álcool líquido da Defesa Civil e empresa Dacalda, e protetores faciais em acrílico da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, os quais foram distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde do município. Segue anexa tabela de dispensação.

Sem mais para o presente momento, a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se à disposição de Vossa Excelência para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Nascimento e Silva  
Secretário Municipal de Saúde





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

| ESTABELECIMENTO                          | DATA        | PRODUTO    | QTDE |
|------------------------------------------|-------------|------------|------|
| Unidade Básica Vila Setti                | 03/06/2020  | Álcool 70% | 3    |
| Unidade Básica Jd. São Luiz              | 03/06/2020  | Álcool 70% | 3    |
| Unidade Básica Vila Setti                | 20/05/2020  | Álcool 70% | 5    |
| Unidade Básica Vila Setti                | 06/05/2020  | Álcool 70% | 5    |
| Unidade Básica Parque B Vista            | 11/05/2020  | Álcool 70% | 6    |
| Unidade Referencia                       |             | Álcool 70% | 20   |
| Unidade Básica Jd. Panorama              | 29/05/2020  | Álcool 70% | 6    |
| Unidade Básica D. Pedro Filipack         | 25/05/2020  | Álcool 70% | 3    |
| Unidade Básica Vila Setti                | 25/05/2020  | Álcool 70% | 4    |
| Unidade Básica Vila Setti(Pacientes)     | 13/05/2020  | Álcool 70% | 4    |
| Unidade Básica Jd. São Luiz              | 14/05/2020  | Álcool 70% | 3    |
| Unidade Básica D. Pedro Filipack         | 18/05/2020  | Álcool 70% | 3    |
| Unidade Básica Parque B Vista(Pacientes) | 11/05/2020  | Álcool 70% | 4    |
| Unidade Básica Aeroporto I e II          | 06/05/2020  | Álcool 70% | 10   |
| Unidade Básica Jd. São Luiz              | 06/05/2020  | Álcool 70% | 3    |
| Unidade Básica Vila Setti                | 11/05/2020  | Álcool 70% | 5    |
| Unidade Básica Vila São Pedro II         | 18/05/2020  | Álcool 70% | 5    |
| SAMU                                     | 11/06/2020  | Álcool 70% | 5    |
| Secretaria de Industria e Comercio       | Mês de Maio | Álcool 70% | 6    |
| Asilo São Vicente de Paulo               | Mês de Maio | Álcool 70% | 8    |
| Unidade Básica Central                   | 14/05/2020  | Álcool 70% | 10   |
| Unidade Básica Central                   | 02/06/2020  | Álcool 70% | 10   |
| SECRETARIA de SAÚDE (GABINETE)           | 29/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| RECURSOS HUMANOS (SAUDE)                 | 29/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Departamento de Transporte (Edilson)     | 26/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Departamento de Vigilância Sanitária     | 27/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Departamento de Transporte (Thiago)      | 26/05/2020  | Álcool 70% | 2    |
| Ouvidoria                                | 26/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| SECRETARIA de SAÚDE (Andre)              | 26/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Departamento de Transporte (Thiago)      | 26/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Unidade Referencia                       | 24/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Departamento de Transporte (Valdeci)     | 21/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Departamento de Compras                  |             | Álcool 70% | 1    |
| Assistente Social                        | 20/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Jose Sergio Santiago                     | 18/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Departamento de Transporte (Valdeci)     | 15/05/2020  | Álcool 70% | 1    |
| Departamento de Transporte (Edilson)     | 13/05/2020  | Álcool 70% | 2    |





## PREFEITURA DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº. 195/2020 – SMAS

Jacarezinho, 28 de maio de 2020.

Ilustríssimo Senhor:

Em resposta ao memorando nº. 05/2020 – SEPLAN, vimos por meio deste informar que a Secretaria de Assistência Social não efetuou contratações e admissão de pessoal em virtude da covid 19, apenas fez aquisição de 500 sacos para Kit alimentação no valor de R\$ 250,00 conforme nota fiscal em anexo.

Mas recebeu 300 máscaras e está recebendo doações de alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal que **estão** sendo entregues aos usuários da Política de Assistência Social.

Os sacos mencionados acima estão sendo utilizados para montar os kits com os alimentos de doação.

Sem mais para o momento.

Silvia Scarpelini de Faria  
Secretária

Ilmo. Senhor  
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito  
Nesta

|                                                                                                       |                                          |                                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
| RECEBEMOS DE ROSANGELA S S SILVA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                          | <b>NF-e</b><br><b>Nº 369</b><br><b>Série 1</b> |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                |  |

---

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>ROSANGELA S S SILVA ME</b><br/> R D FERNANDO TADDEI, 1132<br/> CENTRO - 86400-000<br/> JACAREZINHO - PR - Fone: (43) 3525-5937</p> | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 369<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>41200505803950000178550010000003691600477555</b><br><small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/> www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizada.</small> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                                    |                                                                        |  |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Dentro do Estado</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>141200092901072 - 26/05/2020</b> |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>9028702105</b>               | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br><b>05.803.950/0001-78</b>                                      |  |

|                                                                   |                                   |                                       |                                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>                                      |                                   |                                       |                                      |
| NOMENCLATURA SOCIAL<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO</b> |                                   | CNPJ/CPF<br><b>76.966.860/0001-46</b> | DATA DE EMISSÃO<br><b>26/05/2020</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA CORONEL BATISTA, 335</b>                       |                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>      | CEP<br><b>86400-000</b>              |
| MUNICÍPIO<br><b>Jacarezinho</b>                                   | FONE/FAX<br><b>(43) 3911-3030</b> | UF<br><b>PR</b>                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                   |
| HORA ENTR./SAÍDA                                                  |                                   |                                       |                                      |

|                           |                 |                            |                  |                   |                     |                       |                  |                      |  |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|------------------|----------------------|--|
| <b>FATURA</b>             |                 |                            |                  |                   |                     |                       |                  |                      |  |
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                            |                  |                   |                     |                       |                  |                      |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST | VALOR DO ICMS-ST | V.IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS U.F. REMET. | VALOR DO P.C.P.       | VALOR DO PIS     | V. TOTAL DE PRODUTOS |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                       | 0,00             |                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 250,00               |  |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESP.     | VALOR DO IPI      | V. ICMS U.F. DEST.  | V. APROX. DO TRIBUTOS | VALOR DA CONFINS | V. TOTAL DA NOTA     |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                | 42,95                 | 0,00             | 250,00               |  |

|                                            |         |       |                                                                     |  |             |                |              |          |  |
|--------------------------------------------|---------|-------|---------------------------------------------------------------------|--|-------------|----------------|--------------|----------|--|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |       |                                                                     |  |             |                |              |          |  |
| RAZÃO SOCIAL                               |         |       | FRETE POR CONTA<br>0 - Emissor<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros |  | CÓDIGO ANTT | PLACA          | UF           | CNPJ/CPF |  |
| ENDEREÇO                                   |         |       | MUNICÍPIO                                                           |  | UF          | INSC. ESTADUAL |              |          |  |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO                                                           |  | PESO BRUTO  |                | PESO LÍQUIDO |          |  |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                                                |          |      |      |    |         |          |           |         |          |         |           |          |
|---------------------------------|------------------------------------------------|----------|------|------|----|---------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| CÓDIGO                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                   | NCM SH   | CST  | CFOP | UN | QTD.    | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
| 53                              | SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 50 X 80 X 0,07 | 39232190 | 0102 | 5102 | UN | 500,000 | 0,50     | 250,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |

|                         |                          |                          |                |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                         | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

|                                                                                                                                                                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                     |                  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><small>Nota: 333: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)</small> | RESERVA AO FISCO |

Emissor gratuito **MarketUP.com**